



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura das Atas da Sessões anteriores (ordinária, subsequente e extraordinária), após a leitura, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (8). Não houve nenhum inscrito para o uso da palavra. Foram colocados em deliberação os projetos:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 102, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025:** “Regulamenta a contratação de estagiário de nível superior na área de Direito no âmbito da Câmara Municipal de Chácara, fixa o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI 1503/2025:** “Institui a Política Municipal de Fomento à Atividade Agropecuária e de Apoio ao Produtor Rural no Município de Chácara e dá outras providências”.

Foram colocados em votação única os projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº 1492/2025:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.125/2022 que dispõe sobre os cargos de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.
 - **PROJETO DE LEI Nº 1493/2025:** “Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de assessoramento técnico na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chácara e dá outras providências”.
 - **PROJETO DE LEI Nº 1494/2025:** “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais à Associação dos Produtores Rurais de Chácara e dá outras providências, para o exercício de 2026”.
- Que foram aprovados por unanimidade.

Foram colocados em primeira votação os projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº 1497/2025:** “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Cestas de Natal aos servidores públicos municipais do poder legislativo e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 1498/2025:** “Prevê a criação de cargos temporários para suprir as demandas flutuantes da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2026 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1499/2025: “Institui o Programa Municipal de Incentivo Cultural aos Blocos Carnavalescos e ao Concurso de Mascarados no Município de Chácara e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 1500/2025:** “Institui a Política Municipal de Fomento à Melhoria Genética do Rebanho Bovino (Política Mais Genética) no âmbito do Município de Chácara/MG e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 1501/2025:** “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Chácara/MG como instrumento de participação popular e controle social, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 1502/2025:** “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Chácara/MG como instrumento de participação popular e controle social, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 1440/2025:** “Dispõe sobre a Criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Chácara-MG”.
Que foram aprovados por unanimidade.

Foi lido um ofício de resposta enviado pelo executivo sobre os gastos da exposição. O Senhor Admilson fez uma explanação sobre a construção de uma guarita na escola, para abrigar o porteiros. Ficando todos os assuntos discutidos gravados e salvos no computador da secretaria (Patrimônio nº 000153) para posteriormente serem arquivados em HD externo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente

Cláudia Otelina da Costa

1ª Secretária